

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202309/0686

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Fafe

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2ºgrau

**Área de Actuação:** Divisão de Gestão Urbanística

**Remuneração:** 2725,17

**Suplemento Mensal:** 203.08 EUR

o previsto no artigo 21.º, no Anexo II, do Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2023, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável em vigor.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Eng.º Civil ; Arquitetura ou outra considerada adequada pelo Júri.

Ser trabalhador/a em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, dotados/as de competência técnica e aptidão, para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo , que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: licenciatura, quatro anos de

**Perfil:** experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

Os candidatos ao procedimento concursal devem ainda possuir uma licenciatura, num das seguintes áreas de formação: Eng.º Civil ; Arquitetura ou outra considerada adequada pelo Júri.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Apreciação curricular e entrevista pública de seleção

Presidente do júri – Gonçalo Nuno da Fonseca Santana – Diretor de Obras Públicas, da Câmara Municipal de Fafe;

**Composição do Júri:** 1.º vogal efetivo – Manuel Joaquim Gonçalves da Costa- Diretor Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara de Fafe;  
2.º vogal efetivo – Rui Vasco Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão do Contencioso, da Câmara Municipal de Guimarães.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Fafe	1	Avenida 5 de Outubro	Fafe	4824501 FAFA	Braga	Fafe

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** D.R.2ª Série, nº. 181 - Aviso nº. 17926/2023, de 18/09/2023 e Jornal de Notícias

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Balcão Único do Município de Fafe - Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de formulário tipo, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-fafe.pt/concursos>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de outubro, 4824-501 Fafe, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do Jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Ao formulário de candidatura deverá ser junto: a) fotocópia do certificado de habilitações literárias; b) currículum vitae, devidamente datado e assinado pelo candidato, com nota relativa ao currículo académico e profissional; c) documentos comprovativos, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu; e d) documentos comprovativos das ações de formação / cursos concluídos com relevo para à área do cargo que se candidata. A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

**Contacto:** DRH- Divisão de Recursos Humanos - 253700400

**Data de Publicação:** 2023-09-18

**Data Limite:** 2023-10-02

**Observações Gerais:** Nota:

As notificações serão feitas através de correio eletrónico.

Não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto do n.º 13 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.